
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
026/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA

EXTRATO Nº76/DIEX/PGM/2025

PROCESSO Nº 005.001480/2025-42

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– SEMUSA

CONTRATADA:BOAS NOVAS GESTAO DE SAUDE
LTDA

ESPÉCIE:QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
026/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA

OBJETO:O presente contrato tem por objeto o Credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho, de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos, e que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde, no âmbito da Urgência e Emergência, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, o que possibilitará, cumpridos os requisitos do edital, a celebração de contrato de prestação de serviços.

A vigência do contrato objeto desta contratação será vinculada ao período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação: Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 56.261,33 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 3971/2025, id.0193227.

Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo, serão consignados posteriormente pela Semusa, mediante termo de apostilamento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

Atenciosamente,

Responsável Pelo Extrato
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Coordenadora Jurídica
COJUSA/PGM/SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6B9EEA3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/01/2026. Edição 4144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>